CCA ONTIER

FLASHNEWS LABORAL #8

JANEIRO 2017



Idade normal de acesso à reforma aumenta para 66 anos e 3 meses

Desde 2014 que a fixação da idade legal de reforma varia em função da evolução da esperança média de vida aos 65 anos.

Na Portaria n.º 67/2016, publicada a 1 Abril do ano passado, já se podia ler: "a idade normal de acesso à pensão em 2017 passa a ser **66 anos e 3 meses**".

Estes 66 anos e 3 meses representam mais um mês do que o patamar em vigor em 2016.

No entanto, quem pretender sair do mercado de trabalho antes de atingir esta idade poderá fazê-lo através dos mecanismos de reforma antecipada, sujeitando-se, porém, às penalizações respetivas.

Entre as penalizações existentes está o fator de sustentabilidade que se traduziu, em 2016, para as pensões de reforma antecipadas, num corte de 13,34%, o qual, em 2017, passará a ser de **13,88%**.

Tendo em conta os dados divulgados pelo INE, é possível perspetivar já um novo aumento da idade da reforma em 2018 e que deverá ser de mais um mês, ou seja, para os 66 anos e 4 meses, tendo também por base o aumento da esperança média de vida.

Contactos:

Pedro Antunes
Departamento de Laboral
pa@cca-ontier.com

pt.ontier.net

Partilhe:

no LinkedIn

Subscreva:

as nossas Newsletters

A presente FLASHNEWS foi elaborada com fins informativos, sendo disponibilizada de forma gratuita, para uso exclusivo e restrito dos clientes da CCA ONTIER, encontrando-se vedada a sua reprodução e circulação não expressamente autorizadas. Esta informação tem caráter geral e não substitui o aconselhamento jurídico para a resolução de casos concretos.

Rua Vitor Cordon Nº10A, 4º piso - 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

ONTIER PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA
ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA